

**PROJETO DE LEI 01-00406/2011 do Vereador Natalini (PV)**

“Altera a lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para nela incluir o “Dia do trabalhador da fiscalização do transporte público” a ser comemorado anualmente no dia 25 de outubro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido inciso ao artigo 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, de modo a nele incluir o “Dia do trabalhador da fiscalização do transporte público” a ser comemorado no dia 25 de outubro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de agosto de 2011. Às Comissões competentes”